



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**14 de dezembro de 2022.**

**EMENTA: CONVOCA E REGULAMENTA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024 DA LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a legislação vigente, com fulcro na Lei Orgânica Municipal (§ 5º, art. 46) e nos arts. 17, 18 e 19 do Regimento Interno consoante RESOLUÇÃO Nº 001/2014 de 14 de maio de 2014 e RESOLUÇÃO 01/2022 de 31 de agosto de 2022, torna público, a fim de que ninguém possa alegar ignorância e que possa surtir os efeitos legais, que a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simão Dias para o biênio (2023/2024) da legislatura 2021/2024, realizar-se-á na Sessão Extraordinária, do dia **23 de dezembro de 2022 às 8 h**, nas dependências desta Casa de Leis, ficando **CONVOCADOS** os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo Simãodiense.

A eleição para renovação da Mesa Diretora seguirá os seguintes procedimentos, observando-se as regras adiante estabelecidas.

- 1- A eleição deverá ser realizada por chapa, necessariamente, composta dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Suplentes de Secretário, que subscreverão as mesmas;
- 2- O registro de candidatura da chapa para eleição será feito mediante requerimento escrito, dirigido à Presidência, até 72 horas antes da realização da eleição, considerando este prazo em dias corridos, na sede do Poder Legislativo das 7 às 13h;
- 3- Não será admitido a nenhum candidato participar de mais de uma chapa, prevalecendo a que fora inscrita primeiro, sendo a segunda inscrição com mesmo componente de plano indeferida pela presidência;
- 4- Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos;



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

- 5- Havendo empate na votação, considerar-se-á eleito o candidato mais idoso entre os que encabeçam as chapas.
- 6- O requerimento e inscrição deverão ser nos moldes padronizado e disponibilizado de forma impressa na Secretaria da Câmara Municipal a partir do dia 19.12 às 8h, sendo indeferido quaisquer outros documentos diversos deste que se apresente como inscrição.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias, em 14 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

**Irailde de Oliveira Souza**  
Presidenta